PORTARIA Nº 0117/2022

Considera em férias regulamentares o servidor Bruno Alexandre Dias, ocupante do cargo de Zelador de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 12/01/2021 a 11/01/2022 o servidor Bruno Alexandre Dias, ocupante do cargo de Zelador, de provimento efetivo no período de 16/11/2022 a 15/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 16 de novembro de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara